

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS
CENTRO DE FORMAÇÃO, TREINAMENTO E APERFEIÇOAMENTO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL

EDITAL Nº 52/2008, de 05 de novembro de 2008

A CÂMARA DOS DEPUTADOS, após decisão proferida em 21/07/2008, relativa ao processo 2008.34.00.013.642-8 e de acordo com o Edital nº 8, de 04 de maio de 2007, torna pública a convocação para as **Provas Práticas** para o cargo de **Analista Legislativo – atribuição Técnico em Comunicação Social – áreas: Divulgação Institucional, Televisão e Imprensa Escrita.**

I – DAS PROVAS PRÁTICAS PARA O CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREAS: DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL, TELEVISÃO E IMPRENSA ESCRITA

1. Das Provas Práticas

1.1 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

1.1.1 Para o cargo de Analista Legislativo – atribuição **Técnico em Comunicação Social** – área **Divulgação Institucional**, serão convocados para a Prova Prática os candidatos presentes na Prova 2 (Prática), realizada em **26/01/2008**, de acordo com o constante na instrução judicial da Ação Civil Pública nº 2008.013642-8.

1.1.2 A Prova Prática, para a área de Divulgação Institucional, terá duração de até 4 (quatro) horas e consistirá de Planejamento e Criação de Campanha Publicitária.

1.1.3 Para a realização da Prova Prática, o candidato receberá um *Briefing* a ser usado para o planejamento da campanha. A avaliação da prova seguirá os critérios abaixo especificados.

1.1.4 Planejamento de Campanha – o candidato deverá, no mínimo, apresentar um projeto que contemple:

- Objetivos de *marketing*.
- Objetivos da Comunicação.
- Problemas de Comunicação a serem resolvidos.
- Posicionamento.
- Campanha Publicitária.
- Planejamento de Comunicação.
- Estratégia de Criação.
- Planejamento de Mídia (descrição, se necessário).
- Referências (a favor ou contrárias) sobre o conteúdo do *Briefing* deverão ser justificadas na argumentação do Plano

1.1.4.1 A avaliação do Planejamento de Campanha será realizada segundo os critérios a seguir:

ITEM	NOTA MÁXIMA
Correção gramatical (1,0 ponto por erro)	15,0
Criatividade	25,0
Coerência	25,0
Argumentos	25,0
Coesão	20,0
Concisão	20,0
Domínio conceitual	20,0
TOTAL	150,0

1.2 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA IMPRENSA ESCRITA

1.2.1 Para o cargo de Analista Legislativo – atribuição **Técnico em Comunicação Social** – área **Imprensa Escrita**, serão convocados para a Prova Prática os candidatos presentes na Prova 2 (Prática), realizada em **27/01/2008**, de acordo com constante na instrução judicial da Ação Civil Pública nº 2008.013642-8.

1.2.2 A Prova Prática, para a área de Imprensa Escrita, terá duração de até 4 (quatro) horas e consistirá em assistir a um vídeo; elaborar e redigir matéria em microcomputador, destinada à imprensa; elaborar e redigir “chamada de matéria”, a qual compreenderá título e síntese, a ser publicada em capa de jornal e selecionar, do material a ser distribuído, trechos e produzir três notas em tempo real.

1.2.3 A avaliação da prova se fará segundo os critérios a seguir:

TEXTO DA MATÉRIA	NOTA MÁXIMA
Angulação (noticiabilidade)	5,0
Correção gramatical	3,0
Coesão	3,0
Precisão	3,0
Clareza	3,0
Síntese	3,0
Argumentação	3,0
Fluência do texto	3,0
Construção do <i>lead</i>	4,0
TOTAL	30,0

TÍTULO DA MATÉRIA	NOTA MÁXIMA
Coesão	4,0
Clareza	4,0
Nexo com o <i>lead</i>	4,0
Correção gramatical	4,0
Número de caracteres	4,0
TOTAL	20,0

TEXTO DA CHAMADA*	NOTA MÁXIMA
Angulação (noticiabilidade)	4,0
Correção gramatical	3,0
Coesão	3,0
Precisão	3,0
Clareza	3,0
Síntese	3,0
Argumentação	3,0
Fluência do texto	3,0
TOTAL	25,0

Critérios de avaliação para: NOTA 1*, NOTA 2*, NOTA 3*	NOTA MÁXIMA
Angulação (noticiabilidade)	4,0
Correção gramatical	3,0
Coesão	3,0
Precisão	3,0
Clareza	3,0
Síntese	3,0
Argumentação	3,0
Fluência do texto	3,0
TOTAL	25,0

* A avaliação do título está contida no conjunto de pontos deste item da prova.

1.2.4 Os elementos de redação jornalística que serão avaliados em cada item correspondem aos seguintes conceitos:

1.2.4.1 **Angulação** – coerência da importância do fato tido como relevante em relação aos temas expostos pelo entrevistado; escolha do foco principal da informação e sua transformação em notícia; uso coerente de critérios de noticiabilidade como empatia, novidade, proximidade, apelo, etc.

1.2.4.2 **Correção gramatical** – será descontado 0,5 (meio) ponto até o máximo de 3 (três), para cada erro de grafia, regência ou concordância.

1.2.4.3 **Coesão** – leva em consideração o tempo da notícia para um jornal diário; a apresentação dos fatos de forma direta; uso correto de apostos ou explicativos; construção correta de orações, frases e períodos.

1.2.4.4 **Precisão** – diz respeito ao uso correto dos termos; à fidelidade em relação aos conceitos, números e definições apresentadas pelas fontes e à codificação correta das informações apuradas.

1.2.4.5 **Clareza** – construção de orações e frases objetivas; uso correto do contexto em que se deu o fato jornalístico; nexos entre causas e conseqüências; formas de construção que evitem ambigüidades.

1.2.4.6 **Síntese** – capacidade de expressão com o uso parcimonioso de muletadas, adjetivações ou advérbios; edição do texto na ordem direta; elaboração criativa das seqüências informativas.

1.2.4.7 **Argumentação** – uso hierarquizado dos fatos que compõem a notícia; construção do relato jornalístico; demonstração do correto uso da posição do codificador como elemento de mediação entre a fonte e o leitor; fidelidade aos nexos do entrevistado.

1.2.4.8 **Fluência do texto** – linearidade da exposição das idéias; ritmo da seqüência expositiva dos fatos; construção de orações com o correto uso da coordenação ou subordinação das idéias e fatos expostos.

1.3 DA PROVA PRÁTICA PARA O CARGO ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA TELEVISÃO

1.3.1 Para o cargo de Analista Legislativo – atribuição **Técnico em Comunicação Social** – área **Televisão** serão convocados para a Prova Prática os candidatos presentes na Prova 2 (Prática), realizada em **27/01/2008**, de acordo com o constante na instrução judicial da Ação Civil Pública nº 2008.013642-8.

1.3.2 A Prova Prática, para a área de Televisão, terá duração de até 5 (cinco) horas e consistirá em elaborar e redigir matéria em microcomputador, de acordo com as normas de texto televisivo; gravar locução de texto e gravar uma passagem.

1.3.3 A prova prática para a área de Televisão tem como objetivo a avaliação dos conhecimentos e habilidades necessárias ao profissional de televisão.

1.3.4 A prova será dividida em 3 partes:

1.3.4.1 Redação de matéria para um telejornal a partir de um texto escrito e de entrevista gravada em vídeo, de acordo com as normas de texto jornalístico para Televisão, com pelo menos *cabeça, offs, passagem, sonoras e nota pé*, em sequência a ser definida pelo candidato.

- a) A matéria deve ter entre 3 e 4 minutos de duração estimada.
- b) Os examinadores entregarão aos candidatos cópia de uma reportagem escrita e uma entrevista em vídeo, que servirão de referência para a redação da matéria para televisão.
- c) O candidato poderá utilizar outras fontes, ou conhecimento anterior sobre o tema, para a elaboração da matéria.
- d) A matéria deverá ser redigida no processador de texto Word, em computadores colocados à disposição dos candidatos.
- e) Cada um dos computadores terá em sua tela uma entrevista gravada em vídeo, para ser assistida a qualquer momento pelo candidato.
- f) A operação básica do software (*play, pause, fast-forward e review*) será explicada pelos técnicos durante a apresentação da prova, e os conhecimentos sobre o software não serão avaliados.
- g) O candidato deverá transcrever em sua matéria o(s) trecho(s) selecionado(s) da entrevista apresentada no vídeo.
- h) O candidato deverá sugerir imagens para cobrir os *offs* de sua matéria.
- i) Os candidatos terão 120 (cento e vinte) minutos para redigir a matéria.
- j) Os candidatos deverão salvar suas matérias em disquete ou pen drive fornecidos pelos examinadores e imprimi-las, para que os *offs* e *passagem* sejam lidos posteriormente. O disquete ou pen drive serão entregues aos examinadores e a matéria impressa, após a leitura, também.
- k) Os candidatos terão pelo menos 20 minutos para ensaiar a leitura dos *offs* e para ensaiar sua *passagem*.

1.3.4.2 Gravação dos *offs* da matéria escrita pelo candidato, com auxílio de um técnico.

- a) Cada candidato terá, no máximo, 10 minutos para suas gravações de *offs*.
- b) Os técnicos gravarão a *performance* do candidato na leitura dos *offs* durante 10 minutos corridos. Erros e repetições são admitidos, desde que não ultrapassem o tempo estabelecido. Todo o material gravado nos 10 minutos de cada prova de cada candidato será assistido pela banca examinadora, na avaliação do candidato.
- c) A ordem de gravação será estabelecida pelos organizadores em função da ordem de entrega das matérias redigidas impressas. Na medida em

que os candidatos vão entregando suas matérias escritas, vão sendo encaminhados para o ensaio em duplas, cada um em sala separada. Os demais ficarão à espera de sua vez sem terem os roteiros em mãos para iniciarem o ensaio.

1.3.4.3 Gravação de *passagem* pelo candidato, em estúdio, com auxílio de um técnico, com o tempo máximo de 10 minutos.

a) Todas as gravações em fita de vídeo ficarão em poder dos examinadores.

b) Após a gravação, os técnicos deverão conferir a gravação, na presença do candidato, que assinará um termo de que está de acordo com a gravação feita.

c) Os técnicos serão orientados a não fazerem qualquer movimento de câmera ou de deslocamento físico durante as gravações, para não favorecer ou atrapalhar os candidatos.

d) Serão utilizados dois estúdios e duas câmeras para as gravações de *offs* e *passagem* dos candidatos.

1.3.5 A nota final na prova prática será a soma das pontuações obtidas em cada uma das partes, a saber:

1.3.5.1 A redação da matéria terá o valor de 90 (noventa) pontos. Neste item será avaliada a capacidade do candidato em escolher as informações mais relevantes sobre o tema, organizá-las e colocá-las numa sequência coerente, seguindo as normas de redação do texto televisivo e da gramática da língua portuguesa.

1.3.5.2 A gravação dos *offs* terá o valor de 20 (vinte) pontos. Neste item será avaliada a clareza, a fluência e a entonação da locução do candidato.

1.3.5.3 A gravação da *passagem* terá o valor de 40 (quarenta) pontos. Neste item será avaliada a postura, a clareza, a fluência e a entonação do candidato.

1.4 A Prova Prática para as áreas de Divulgação Institucional, Televisão e Imprensa Escrita valerá 150 (cento e cinquenta) pontos, exigindo-se para a habilitação o mínimo de 90 (noventa) pontos.

1.5 Os candidatos não convocados e os não habilitados nesta prova serão excluídos do Concurso.

1.6 Será excluído do concurso o candidato que for surpreendido em comunicação com outros candidatos ou utilizando-se de livros, anotações, impressos não permitidos ou executando tarefas não autorizadas pelos examinadores durante a aplicação da prova.

1.7 Da publicação na Imprensa Oficial constarão apenas os candidatos habilitados.

2. Da Identificação

2.1 Somente será admitido aos locais de provas o candidato que estiver portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal valem como documento de identidade, como por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e

Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

- 2.1.1 Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.
 - 2.1.2 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
 - 2.1.3 Na ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade **original**, na forma definida no item 2.1 deste Capítulo e não atender o disposto no subitem 2.1.2, não realizará as provas e será automaticamente excluído do Concurso Público.
- 2.2 A Fundação Carlos Chagas, objetivando garantir a lisura e a idoneidade do Concurso Público – o que é de interesse público e, em especial, dos próprios candidatos – bem como sua autenticidade, solicitará aos candidatos, quando da aplicação das provas, a autenticação digital da Folha de Identificação personalizada. Na hipótese de o candidato não autenticá-la digitalmente, deverá registrar sua assinatura, em campo específico, por três vezes.

II - DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

1. As Provas Práticas serão aplicadas no dia **23/11/2008**, em Brasília - DF, nos locais relacionados abaixo, indicados no Cartão Informativo, a ser enviado aos candidatos através dos Correios e no *site* da Fundação Carlos Chagas: www.concursosfcc.com.br, considerando para tanto o horário de Brasília.
 - 1.2 **O candidato deverá observar a adoção de horário de verão.**
 - 1.3 **Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao horário da prova fixado no Cartão Informativo e no site da Fundação Carlos Chagas, www.concursosfcc.com.br.**
 - 1.4 Ao candidato somente será permitida a realização das provas na data, horário e local preestabelecidos. Para facilitar o acesso ao local de prova, recomenda-se ao candidato levar o Cartão Informativo.
 - 1.5 Os candidatos serão convocados por turma e por cargo/atribuição/área, devendo aguardar a realização da sua prova.
2. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DOS CANDIDATOS AO CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL

Local: IESB - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA
SGAS QUADRA 613/614 CONJ.G - AV. L2 SUL - ASA SUL
BRASÍLIA - DF

DATA: 23/11/2008
HORÁRIO: 09:00
SALA: 1

NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTO

ALAN RODRIGUES DA SILVA, 12992g, 1907866/ ALINE FERNANDES DAS CHAGAS, 13132f, 8143/ APOENA DE ALENCAR ARARIPE PINHEIRO, 13565d, 1652672/ BRUNO BITENCOURT DE AMORIM, 13657i, 1462558/ CARLOS EDUARDO DA CRUZ, 13792d, 1193238/ CAROLINA VAN DER LINDEN DE SOUZA, 13867i, 115743916/ CRISTOVAO DE MELO, 14139c, 1197346/ DANIEL CARDIM GAMA, 14170h, 2235860/ DANIEL DE SOUZA PINTO, 14177k, 1949178/ DANIEL DO VALLE SANTA CRUZ, 14178b, 4114979/ EDUARDO REIS XAVIER, 14493j, 1405642/ ENEIDA ZANQUETTA DE FREITAS, 14627e, 1678892/ ERICO GONCALVES DA SILVEIRA, 14647k, 1437818/ FABIANO NASCIMENTO DA SILVA, 38246c, 116903568/ FABIO PAIM DE ALMEIDA, 38257h, 94734126/ FELIPE SEGALL CORREA, 14809k, 290333234/ FLORIAN AUGUSTO DE ABREU C MADRUGA, 14955k, 1941291/ FRANKLIN ANTONIO CAMPOS, 14997e, 2416/ GABRIELA DE ALENCAR ARARIPE PEREIRA, 15022i, 2097539924/ HAYLENO SANTOS HOSSOE, 15220b, 296689947/ HECTOR FERREIRA DE CASTRO, 35703a, 935046089/ JOAO

ANASTACIO DIAS NETO, 15559h, 93016005015/ JORGE PAULO DE FRANCA JUNIOR, 15638d, 1479218/ JOSE EDUARDO PEREIRA NASCIMENTO, 33563a, 9106178206/ LARYSSA VIANA BORGES, 16002h, 4258429/ LETICIA SAYURI ONO, 16095h, 1371527/ LIVIA MARIA MAGALHAES CHAVES LOULY, 16179c, 1735786/ LUCAS TIBURCIO DUARTE, 16223b, 83286443/ LUIS HENRIQUE ZUCATTI, 33641f, 6058166783/ LUIZ FELIPE COSTA MATOS, 16408c, 1426534/ LUIZ HENRIQUE VIDAL FERRAZ, 35872b, 780171063/ MARTA CERESER ALEJARRA, 16970f, 1078851/ RENATA TAVARES BARRIONUEVO, 17698j, 1353118/ RODRIGO BARBOSA FERNANDES, 17815j, 1397969/ SERGIO MARTINS DA SILVA ROSA, 18090h, 68380419/ TIAGO PENNA DA COSTA, 1924a, 1477436/

3. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DOS CANDIDATOS AO CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA TELEVISÃO

Local: IESB - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA
SGAS QUADRA 613/614 CONJ.G - AV. L2 SUL - ASA SUL
BRASÍLIA – DF

DATA: 23/11/2008
HORÁRIO: 08:00
SALA: 3

NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTO
ALEXANDRE MAGNUS QUEIROZ GAMEIRO, 13095d, 232997/ ANTONIO JOSE MACHADO FORTUNA FILHO, 13546k, 929998/ CARLO JOSE DE MENEZES, 31275h, MG757474/ CRISTIANE DE CASSIA MOREIRA SALES, 14093e, 963064/ EVERTON WILEN COELHO, 31429i, M5193302/ FABIANE BARBOSA MOREIRA, 33452c, 1054264609/ HANNA GABRIELA PEREIRA FELIPE DA COSTA, 15217b, 1851509/ HERIVELTO FERREIRA, 15277i, 1658600/ ISABELA MARIA SIQUEIRA CAMPOS M VILAR, 15379f, 2945458/ ISABELA RODRIGUES DUTRA, 38378i, 73840662/ IVANIR VICENTE DE OLIVEIRA, 42379i, 6856542/ LIDIANE LEITE MATOS MATEUS, 16123i, 2576551/

DATA: 23/11/2008
HORÁRIO: 10:00
SALA: 4

NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTO
LUIZ FELIPE SILVA, 16373j, 12585941/ MARCELO WESTPHALEM BENTO, 16537c, 10591422/ MARIA DO CARMO G ALVARENGA RODRIGUES, 16770i, 1002076/ MARIA JACIENE ALVES P DO NASCIMENTO, 16802g, 278364214/ MARIA PAULA CREPALDI FERREIRA, 42809h, 198164634/ MARIANA DE MELO MONTEIRO SOARES, 16860j, 987371/ RONALDO PEREIRA MARTINS, 31904b, M3769247/ SANDRA AMARAL DE SOUSA, 18000c, 1424729/ SANDRA MARA DE OLIVEIRA SOUZA, 36077g, 1216770/ TERCIO RIBAS TORRES, 18317j, 6593213/ TIAGO RAMOS, 43423b, 80930321/ VANESSA MELO DO AMARAL, 18480j, 115367542/ VITOR MORENO OLIVEIRA EVANGELISTA, 18552i, 91015055152/

4. CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA DOS CANDIDATOS AO CARGO DE ANALISTA LEGISLATIVO – ATRIBUIÇÃO TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL – ÁREA IMPRENSA ESCRITA

Local: IESB - CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DE BRASÍLIA
SGAS QUADRA 613/614 CONJ.G - AV. L2 SUL - ASA SUL
BRASÍLIA – DF

DATA: 23/11/2008
HORÁRIO: 08:30
SALA: 2

NOME, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, DOCUMENTO
ANNA CAROLINE SIQUEIRA CAMPOS SANTOS, 13494g, 1984196/ ANTONIO CARLOS ALONSO VERA JUNIOR, 41734i, 251852386/ CAROLINA POMPEU DE SOUSA CAMPOS, 13856d, 1917179/ DANIELLA CRONEMBERGER MENDES PEREIRA, 14244k, 1849746/ DANTE PEREIRA ACCIOLY, 14278f, 93002160137/ EMERSON DOUGLAS BONFIM MACEDO, 14615i, 1543367/ FERNANDA NARDELLI DE CARVALHO CARDIM, 14848j, 1524024/ FERNANDA VIDIGAL CABRAL DE MIRANDA, 14866a, 11422672/ HELIO BATISTA BARBOZA, 42336b, 21275511/ JOVENTINA EVARISTO DA SILVA, 15741h, 934144/ LARA DE PODESTA HAJE, 15985c, 1579479/ MARCELO DOS REIS OLIVEIRA, 16517h, 1999631/ MARIANA ABREU OLIVEIRA, 16851i, 1982983/ MARIANA ZANATTA SILVA, 16881g, 13136720/ MILENA COSTA GALDINO PITELLA, 17080k, 1436708/ MURILO AUGUSTO DE SOUZA, 33735d, 35003111/ PATRICIA DE L M DE O E OLIVEIRA, 17312f, 2094076/ RACHEL LIBRELO DE FARIA, 17505f, 4083571/ RALPH EMERSON MACHADO DE LIMA, 17551b, 14668735/ RODRIGO FIGUEIREDO DE VASCONCELOS, 17829j, 4261201/ RODRIGO KING LON CHIA, 17836g, 93767267/ RODRIGO SOARES DUHAU, 17856b,

1556297/ RODRIGO TOLEDO FRANCA, 31897i, M7565067/ ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA, 17928a, 1075201/ SANDOR VASCONCELOS SELBER DE FREITAS, 43269g, 25776298X/ TABAJARA GUEDES BITTENCOURT DE OLIVEIRA, 18240a, 2431076/ THIAGO RODRIGUES TIBURCIO, 39027g, 123582397/ TIAGO OLIVEIRA MIRANDA, 18393d, 13128674/ WAGNER PAZ MACHADO, 33894b, 81841183091/

III. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O candidato deverá levar, para a realização da prova, caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
2. Não será permitida a saída de candidato do local de realização das provas sem a autorização do representante da Fundação Carlos Chagas, por motivo de segurança.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição de prova.
4. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.
5. O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua eliminação do Concurso Público.
6. Será excluído do Concurso Público o candidato que estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares; que for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido ou máquina calculadora ou similar;
 - 6.1. O candidato que estiver portando equipamento eletrônico como os indicados no item 6, deverá desligar o aparelho antes do início das provas, conforme subitem 7 deste Capítulo.
7. Os eventuais pertences pessoais dos candidatos, tais como: bolsas, sacolas, bonés, chapéus, gorros ou similares, equipamentos eletrônicos como os indicados no item 6.1, etc., deverão ser lacrados pelo candidato, antes do início das provas, utilizando saco plástico e etiqueta de identificação, a serem fornecidos pela Fundação Carlos Chagas exclusivamente para tal fim.
 - 7.1 Os aparelhos eletrônicos deverão ser desligados pelo candidato, antes de serem lacrados.
 - 7.2 Os pertences pessoais lacrados serão acomodados em local a ser indicado pelos fiscais de prova, onde deverão ficar durante todo o período de permanência dos candidatos no local de prova. A Fundação Carlos Chagas não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos, objetos ou equipamentos eletrônicos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.
8. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer lacrados e desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.
9. Os eventuais erros de digitação verificados no Cartão Informativo enviado ao candidato quanto a nome, número de documento de identidade, sexo, data de nascimento etc. deverão ser corrigidos somente no dia das respectivas provas em formulário específico.
10. O candidato deve observar as normas e os procedimentos para a realização das provas previstos no Edital n.º 8/2007, de 04 de maio de 2007, publicado no *Diário Oficial da União* de 07 de maio de 2007, e neste Edital.

PAULO ANTONIO LIMA COSTA
Diretor Substituto